

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PE. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00h (dez horas), reuniram-se no Plenário José Carlos Gondim Novais da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Vereador Tiago Matias de Souza e demais Vereadores(as): Almir Raimundo dos Santos, Anna Lívia Galvão Nunes Januário, Francisca Silvia Bezerra, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, Luiz Ancelmo da Silva, Maiamy Quental Leite e Miguel Inocêncio Leite. Ao início, o Vereador Presidente saudou a todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes, ao público presente e ao público que acompanha pelas Redes Sociais, e em seguida **DECLAROU ABERTOS** os trabalhos da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. Em seguida, o Vereador Presidente comunicou que as atas pendentes de leitura e votação das sessões anteriores foram disponibilizadas com antecedência aos Vereadores para que os trabalhos fossem otimizados e pudesse ser feita a **DISPENSA DE LEITURA** em sessão, e colocou em **VOTAÇÃO** as atas da Sexta Sessão Ordinária e Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, sendo **APROVADAS PÓR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro Secretário da Mesa Diretora Luiz Ancelmo da Silva para fazer a leitura da **ORDEM DO DIA**, que também cumprimentou a todos(as), e proferiu: **PARECER Nº 012/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 726/2025; PARECER Nº 020/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 726/2025; PARECER Nº 014/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 726/2025; PROJETO DE LEI Nº 726/2025.** EMENTA: **DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA IDADE MÁXIMA PARA A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS OU TERCEIRIZADOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **PARECER Nº 003/2025 DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 730/2025. PARECER Nº 021/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 730/2025. PARECER Nº 015/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 730/2025. PROJETO DE LEI Nº 730/2025.** EMENTA: **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SEGURANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** AUTORIA: VEREADOR TIAGO MATIAS DE SOUZA. **PROJETO DE LEI Nº 738/2025.** EMENTA: **INSTITUI POLÍTICA MUNICIPAL DO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** VEREADOR TIAGO MATIAS DE SOUZA; **PARECER Nº 017/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 738/2025; PARECER Nº 022/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 738/2025; PARECER Nº 016/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**

ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 732/2025; PARECER N° 016/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 732/2025; PROJETO DE LEI N° 732/2025. EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – E ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITO FISCAL, DISPENSA DE JUROS E MULTAS NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO; **PARECER N° 023/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 733/2025; PARECER N° 018/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 733/2025; PROJETO DE LEI N° 733/2025.** EMENTA: DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA E DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, AUTORIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025.** EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. AUTORIA DO VEREADOR TIAGO MATIAS DE SOUZA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2025.** EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL ISERVÍVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO AO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL DO CEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E RESPECTIVO PARECER JURÍDICO. AUTORIA DO VEREADOR TIAGO MATIAS DE SOUZA; **INDICAÇÃO N° 012/2025.** EMENTA: INDICA A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CEDRO-PE. AUTORIA: VEREADOR ALMIR RAIMUNDO DOS SANTOS; **OFÍCIO N° 310/2025/GAB DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ENCAMINHA PROJETO DE LEI; PROJETO DE LEI N° 736/2025.** EMENTA: CONSOLIDA E ATUALIZA A LEGISLAÇÃO SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FMDPI) DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; **PROJETO DE LEI N° 737/2025.** EMENTA: DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO “PROFESSOR NOTA DEZ” AOS PROFESSORES DAS REDES MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE. AUTORIA: VEREADOR ALMIR RAIMUNDO DOS SANTOS; **OFÍCIO N° 024/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; OFÍCIO N° 025/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; OFÍCIO N° 011/2025/CADÚNICO DE AUTORIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RESPOSTA DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 043/2025 SOBRE A REFORMA DA CASA DE SAÚDE; MOÇÃO DE PESAR N° 004/2025; RESPOSTA DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 042/2025 DA EMPRESA PLUS MED.** Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora Francisca Silvia Bezerra, que também cumprimentou a todos(as), para fazer a leitura do Parecer N° 012/2025 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, a leitura do Parecer N° 020/2025 da



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a leitura do Parecer Nº 014/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, referentes ao Projeto de Lei Nº 726/2025. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **DISCUSSÃO** os pareceres e o projeto de lei supracitados, e não havendo manifestação de uso da palavra, colocou-os em **VOTAÇÃO**, sendo **APROVADOS POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Parecer Nº 003/2025 da Comissão de Obras e Serviços Públicos, a leitura do Parecer Nº 021/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a leitura do Parecer Nº 015/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, referentes ao Projeto de Lei Nº 730/2025. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **DISCUSSÃO** os pareceres supracitados, ao que o mesmo citou audiência pública onde foi debatido o videomonitoramento e acolhida indicação sobre a Guarda Municipal e sobre esta ser inserida no concurso público do município. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para discorrer sobre a importância de atitudes que venham ajudar na segurança do município e sobre o concurso público. Em seguida, o Vereador Presidente fez referência à Secretaria da Assistência Social, que estava presente no auditório, onde solicitou que está veja a situação das famílias em situação de vulnerabilidade no município no intuito de tentar melhorar essa situação. Ao fim das manifestações, o Vereador Presidente colocou em **VOTAÇÃO** os pareceres e o projeto de lei supracitados, sendo **APROVADOS POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Projeto de Lei Nº 738/2025, a leitura do Parecer Nº 017/2025 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e a leitura do Parecer Nº 022/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referentes ao projeto supracitado. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **DISCUSSÃO** os pareceres supracitados, ao que o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho pediu a palavra, e após as congratulações iniciais, discorreu sobre a dificuldade de estar no papel dos familiares no dia a dia e na caminhada do autismo, sobre a importância dessa e de outras pautas, e da importância do amparo legal para essas famílias. Em seguida, a Vereadora Maiamy Quental Leite pediu a palavra, e após as congratulações iniciais, registrou **EMENDA VERBAL** ao artigo 6º (sexto) do projeto supracitado, incluindo que seja necessária a identificação através de colar para quem tenha o espectro autista no município, e destacando a dificuldade no dia a dia de dessas famílias. Em seguida, a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário pediu a palavra, e após as congratulações iniciais, para destacar vários pontos necessários que o projeto traz para a garantia dos direitos. Em seguida, a Vereadora Francisca Silvia Bezerra pediu a palavra para destacar a elaboração do projeto e que o diálogo com o poder executivo auxiliará no que tiver que ser resolvido. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para destacar a importância do projeto diante das dificuldades que as famílias enfrentam. Em seguida, o Vereador Miguel Inocêncio Leite, Luiz Ancelmo da Silva e Francisco Pereira dos Anjos pediram a palavra, e após as congratulações, também reforçaram a importância e apoio ao projeto. Em seguida, o Vereador Presidente solicitou que os Vereadores Presidentes das Comissões Permanentes se manifestassem sobre a emenda proposta pela Vereadora Maiamy Quental Leite, ao que o Vereador Miguel Inocêncio Leite, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Vereadora Francisca Silvia Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, se colocaram

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE
E-mail: camaracedro@hotmail.com

FAVORÁVEIS à emenda, então colocou em **VOTAÇÃO** a emenda supracitada, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes, ao que o Vereador Presidente registrou que será feita a adição dessa emenda ao projeto de lei. Em seguida, o Vereador Presidente convidou a Senhora Hanne, citando que ela trouxe o projeto até ele, para discursar sobre as famílias atípicas. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **VOTAÇÃO NOMINAL** o projeto de lei supracitado, onde todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes se manifestaram **FAVORÁREIS** ao projeto de lei supracitado, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, o Vereador Presidente concedeu pausa de 10 (dez) minutos para registro de fotos com as famílias atípicas. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Parecer Nº 016/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento e do Parecer Nº 016/2025 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei Nº 732/2025. Em seguida, a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário pediu a palavra para falar sobre o artigo 15 (quinze) do projeto supracitado, onde sugeriu que caberia melhor avaliação para possível supressão, ao que o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho interveio complementando que durante reunião das comissões, procurou a assessoria jurídica da Casa, que explicou que o artigo cabe de fato ao poder executivo, e que por mais que houvesse supressão, ainda assim é o poder executivo quem trata do referido artigo. Diante do exposto, a Vereadora concordou em dar andamento ao projeto na forma como está, ao que o Vereador Presidente pontou que os Vereadores tenham atenção em projetos originários do poder executivo que tenham artigos coloquem questão de omissão, uma vez que deixa margem de interpretação discricionária, ao que o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho reiterou que a Casa pode contestar e emendar decisões tributárias que venham do executivo. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para reforçar que conforme discutido em reunião de comissão, os artigos 15 (quinze) e 16 (dezesseis) de fato são de competência do poder executivo, mas que isso não impede de que no futuro possam haver emendas caso isso venha a prejudicar. Ao fim das manifestações, o Vereador Presidente colocou em **VOTAÇÃO** os pareceres e o projeto de lei supracitados, sendo **APROVADOS POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Parecer Nº 023/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a leitura do Parecer Nº 018/2025 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei Nº 733/2025. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **DISCUSSÃO** os pareceres e o projeto de lei supracitados, e não havendo manifestação de uso da palavra, colocou-os em **VOTAÇÃO**, sendo **APROVADOS POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2025. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **DISCUSSÃO** o projeto de decreto supracitado, e não havendo manifestação de uso da palavra, colocou-o em **VOTAÇÃO**, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Projeto de Resolução Nº 004/2025. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **DISCUSSÃO** o projeto de resolução supracitado, e não havendo manifestação de uso da palavra, colocou-o em **VOTAÇÃO**, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

APROVADO POR UNANIMIDADE pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura da Indicação Nº 012/2025. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **DISCUSSÃO** a indicação supracitada, ao que o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para reforçar a discussão de melhorias, de proteção e de segurança dentro do município com a criação de um guarda municipal, onde foi complementado pelo Vereador Presidente, que pontuou a necessidade de que o poder executivo dê respostas sobre o concurso público à população, no que o Vereador Almir Raimundo dos Santos respondeu que já entrou em contato com o Secretário de Administração estão aguardando alguns ajustes e procurando a melhor forma de fazer. Ao fim das manifestações, o Vereador Presidente colocou em **VOTAÇÃO** a indicação supracitada, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Ofício Nº 310/2025 do poder executivo que encaminha o Projeto De Lei Nº 736/2025. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para pontuar que o projeto veio em regime de urgência e que por ser só questão regulamentar, solicitou aos demais Vereadores que fosse votado hoje, e aproveitou para solicitar ao poder executivo que sempre que enviar projeto de lei que trate de revogação de lei anterior, enviar em anexo também a lei que está sendo revogada para que assim os Vereadores possam ter respaldo maior na decisão. Em seguida, o Vereador Presidente perguntou aos Vereadores Presidentes das Comissões se concordavam em dar seus pareceres orais em Plenário para otimizar os trabalhos, ao que os Vereadores Miguel Inocêncio Leite, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Vereadora Francisca Silvia Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e o Vereador Luiz Ancelmo da Silva, Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos se manifestaram **FAVORÁVEIS** ao projeto supracitado, sendo colocado em **VOTAÇÃO** e **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Projeto de Lei Nº 737/2025. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para solicitar a **DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES** para que o projeto possa ser votado hoje e ressaltou a importância do projeto para a valorização dos professores, ao que o Vereador Presidente indagou os Presidentes de comissão e aos demais Vereadores e todos foram **FAVORÁVEIS** à dispensa dos pareceres das comissões. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **VOTAÇÃO** o projeto de lei supracitado, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Ofício Nº 024/2025 e a leitura do Ofício Nº 025/2025. Logo após, o Vereador Presidente sugeriu a redação de requerimento coletivo para solicitar informações de como será o sorteio ou a distribuição futura das casas, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Ofício Nº 011/2025/CADUNICO da Secretaria de Assistência Social. Em seguida, o Vereador Presidente registrou que solicitou complemento de informação à empresa PLUSMED sobre as informações que a mesma havia enviado e que irá aguardar essa resposta para fazer a leitura de tudo. Em seguida, referente ao ofício supracitado, a Vereadora Maiamy Quental

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE
E-mail: camaracedro@hotmail.com

Leite pediu a palavra para solicitar, enquanto relatora da Comissão Especial de Investigação Nº 001/2025, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para a conclusão dos trabalhos da comissão e do relatório, citando o artigo 43, inciso 2º do Regimento Interno, tendo em vista as dificuldades encontradas no andamento das atividades, onde ressaltou que a Secretaria da Assistência Social não tem colaborado de forma efetiva com o envio das informações e documentos solicitados, o que tem prejudicado o andamento e a tramitação regular dos trabalhos da comissão. A Vereadora também sugeriu que fossem convocados ao Plenário, tanto a Secretaria de Assistência Social quanto o Coordenador do CadÚnico, para prestar esclarecimentos. Em seguida, a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário, enquanto Presidente da Comissão Especial de Investigação Nº 001/2025, pediu a palavra para corroborar com a fala da Vereadora, reforçando a dificuldade que a comissão tem tido para trabalhar e apresentar o relatório, pedindo a colaboração dos profissionais que estão à frente das pastas. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para pontuar e sugerir que o ideal seria convocar a secretaria após o recebimento das informações solicitadas, mas reforçou que não era contra a convocação. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **VOTAÇÃO** a prorrogação de prazo para a comissão e a convocação da secretaria e do coordenador supracitados, sendo **APROVADOS POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos apresentou mensagem de áudio do Coordenador do Transporte agradecendo pela aprovação do projeto. Em seguida, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho fez a leitura da Moção de Pesar Nº 004/2025. Em seguida, a Vereadora Maiamy Quental Leite pediu a palavra para fazer leitura sobre a importância do respeito aos parlamentares e à mulher, apesar das diferenças políticas, pontuando que foi citada na sessão passada de forma covarde, alegou também que foi chamada de estressada por um servidor público na frente de sua colega Lívia, e manifestou sua discordância em relação à Ata da Quarta Sessão Ordinária, alegando que não foram devidamente registrados os fatos ocorridos durante o trabalho, solicitando que seja feita a retificação e a complementação da ata, ao que o Vereador Presidente concordou e solicitou que fosse feita a inclusão das falas referidas pela Vereadora. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **VOTAÇÃO** a moção de pesar supracitada, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Ao final, o Vereador Presidente Tiago Matias de Souza agradeceu a todos(as) que se fizeram presentes e aos(as) que participaram pelas Redes Sociais e por não haver mais nada a tratar em pauta, deu por **ENCERRADA** a Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025.

Foi determinada a lavratura da presente Ata por RANNUS CANTOS RODRIGUES, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 21 de outubro de 2025.** Em tempo, registre-se que, por solicitação da Vereadora Maiamy Quental Leite ao Vereador Presidente Tiago Matias de Souza, e autorizado pelo mesmo, na presente Ata está sendo inserida retificação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2025 (já aprovada em Sessão Ordinária), em que conste o trecho entre 33:15 (trinta e três minutos e quinze segundos) e 47:14 (quarenta e sete minutos e quatorze segundos) da supracitada sessão, cuja gravação encontra-se disponível no canal oficial desta Casa Legislativa no YouTube, que segue: "...Em seguida, a Vereadora Maiamy Quental Leite pediu a palavra para externar que ficou a se perguntar por que a Vereadora Francisca Silvia Bezerra (Silvia) e o

Vereador Almir Raimundo dos Santos (Mika) estão dizendo que dessa vez não votam, e que acredita que para a família da homenageada Raimunda fica essa indignação também de o porquê desses Vereadores não manterem a palavra e o voto que tiveram diante deles quando foi apresentado o projeto na Casa. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para recordar à Vereadora que o projeto foi votado e aprovado por todos os Vereadores, e que teve uma discussão com a Vereadora antes do projeto para dizer que já existia um decreto publicado pela Prefeita do município. O Vereador continuou destacando que quando se fala em não manter a palavra, acredita que a Vereadora não esteja recordando que ele se absteve do voto, não foi questão de votar contrário ou a favor, e que o seu voto é acordo como bem entender. O Vereador continuo, destacando que em gestão passada apresentou projeto de lei que ajudaria as famílias cedrenses, o qual havia sido aprovado por unanimidade por todos os Vereadores, mas a prefeita na época, a Senhora Marly Quental, mãe da Vereadora, mandou um veto simplesmente por questão política para desaprovar projeto e todos que fazia parte da base votaram a favor do voto, derrubando o projeto, e que quando a Vereadora fala da família da Senhora Raimunda, a Vereadora saiu debatendo nas ruas, nos familiares, dizendo que ele era contra o projeto de lei, e no Plenário, ele mostrou à Vereadora que não foi contra o projeto de lei, votou a favor porque viu que as filhas da Senhora Raimunda estavam ali. Em seguida, a Vereadora Maiamy Quental Leite interrompeu o Vereador e perguntou por que ele não votava a favor novamente. Ao que o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu respeito, pois estava com a palavra e externou querer evitar confronto com a Vereadora, porque ela sabe o que eles têm no passado, passando por questões de justiça sem necessidade, onde pontuou que a Vereadora o havia processado por duas vezes por fala dentro da Casa Legislativa, sendo que a Vereadora é quem havia iniciado uma fala naquela época, e que, para extorquir dinheiro, o havia processado pedindo danos morais, e a justiça foi bem fácil de resolver isso. O Vereador registrou que nunca falou nisso porque não queria trazer isso à tona por achar irrelevante estar sempre debatendo o mesmo assunto e pontuou que todas as vezes ocorrem esses conflitos quando ele vai se manifestar, a Vereadora torce a cabeça e mostra um olhar diferente. O Vereador reforçou que sempre prezou pelo respeito, que sempre cumprimentou a Vereadora e sua família, apesar das divergências políticas, e reforçou que estava se abstendo do voto, que é uma prerrogativa dos vereadores fazer isso, onde ele não tem que fazer a vontade da Vereadora, nem ela a dele. Em seguida, a Vereadora Maiamy Quental Leite pediu a palavra por ter sido citada pelo Vereador, ao que o Vereador Presidente concedeu 02 (dois) minutos, onde a Vereadora concordou com o Vereador que é prerrogativa dos Vereadores votarem a favor ou não, e que como o Vereador relembrou de sessões de anos atrás, aonde ela havia entrado com ação contra o Vereador, a Vereadora reiterou que irá entrar quantas vezes for preciso, não só com o Vereador, como com qualquer outro Vereador que venha a falar algo que vá ferir sua honra, sua imagem, e que ela irá falar e não irá se calar em nenhum momento, e que fique para a justiça dizer se é prerrogativa dos Vereadores ou não o que eles estão falando em Plenário sobre algo pessoal dos Vereadores, como foi feito na sessão em que gerou a ação que moveu contra ele. Em seguida, o Vereador Presidente sugeriu dar continuidade à pauta da Casa e deixar a discussão para a sala, por não ser decisão de Plenário e sim uma decisão pessoal dos Vereadores e não seria o momento para debater isso. Ao que a Vereadora Maiamy Quental Leite pontuou que na legislação passada acontecia isso, o Vereador já falou que tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

problemas pessoais com ela, onde o Vereador diz que chega e fala com ela como se ela não respondesse, como se não fosse educada e como se tivesse problema pessoal com ele, e que na legislação passada o presidente deixava o Vereador aberto para falar com relação a ela, mas na hora da resposta ela era interrompida, e sobre isso, reforçou ao Vereador Presidente que se for para o Vereador relatar problemas pessoais com ela, então que ela também tenha espaço de falar e se defender com relação a isso, e que se o Vereador chegar em Plenário para relatar problemas que não fazem parte da pauta, que o Vereador Presidente o interrompa do mesmo jeito que está fazendo com ela. Ao que o Vereador Presidente respondeu que concedeu a palavra ao Vereador e que também está concedendo a palavra à Vereadora, pedindo para que a Vereadora finalize os seus 02 (dois) minutos. Seguindo, a Vereadora Maiamy Quental Leite reforçou que em nenhum momento desrespeitou o Vereador na Casa, na rua, ou qualquer outro lugar, e que é prerrogativa dela indagar o Vereador ou qualquer outro Vereador da Casa sobre o voto, pedindo que seja sanado isso e que se for algo pessoal, que seja resolvido na sala e não em Plenário..."

Tiago Matias de Souza
TIAGO MATIAS DE SOUZA
Vereador Presidente

Francisca Silvia Bezerra
FRANCISCA SILVIA BEZERRA
Vereador Vice-Presidente

Luiz Anselmo da Silva
LUIZ ANSELMO DA SILVA
Vereador Primeiro-Secretário

Almir Raimundo dos Santos
ALMIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Vereador

Anna Lívia Galvão N. Januário
ANNA LÍVIA GALVÃO N. JANUÁRIO
Vereadora

Francisco Pereira dos Anjos
FRANCISCO PEREIRA DOS ANJOS
Vereador

José Carlos Gondim N. Filho
JOSÉ CARLOS GONDIM N. FILHO
Vereador

Maiamy Quental Leite
MAIAMY QUENTAL LEITE
Vereadora

Miguel Inocêncio Leite
MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
Vereador